

13º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ 2025
REGULAMENTO TÉCNICO
HANDEBOL D.I.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE | PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR –
CEP: 82.810-400 - Fone/Fax: (41) 3362-7700 Site da Esporte Paraná: www.esporte.pr.gov.br

HANDEBOL D.I.

1. Essa modalidade será disputada pela área de deficiência: Intelectual.
2. O campeonato de HANDEBOL será regido pelas regras da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), obedecendo às normas contidas neste regulamento.
3. Handebol D.I Masculino e Feminino é praticado por 14 jogadores, sendo 7 titulares e 7 reservas.
4. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 4.1 02 pontos por vitória;
 - 4.2 01 ponto por empate;
 - 4.3 00 ponto por derrota.
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - 5.1 Confronto direto (no caso de duas equipes);
 - 5.2 Maior número de vitórias na fase;
 - 5.3 Saldo de gols na fase considerando os jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.4 Menor número de gols sofridos em toda a fase;
 - 5.5 Maior número de gols marcados em toda a fase;
 - 5.6 Maior gol average em todos os jogos da fase;
 - 5.7 Sorteio.

OBS.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item “5.1”.
6. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes, entre os grupos que compõem grupamento, será utilizado os seguintes procedimentos e critérios técnicos:
 - 6.1 **Para o grupamento onde o número de equipes for igual nos grupos:**

6.1.1 A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 5.2.1.

6.2 **Para o grupamento onde o número de equipes for diferente nos grupos:**

6.2.1 **Média de gols average** (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

6.2.2 **Média de gols pró** (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

6.2.3 **Média de gols contra** (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

6.2.4 Sorteio.

6.3 **Observações:**

6.3.1 Quando na formula a equipe constar com **zero gols feitos (+)**, independentemente do número de **gols recebidos (-)**, as equipes nesta condição serão consideradas com pior desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

6.3.2 Quando na formula a equipe constar com **zero gols recebidos (-)** e o número de **gols feitos (+)** for superior a zero, as equipes nesta condição serão consideradas com melhor desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

6.3.3 Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

7. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica do PARANÁ ESPORTE no evento.

8. Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Técnica, sendo que haverá tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação Geral.
9. Poderão permanecer no banco 03 membros da Delegação, sendo 01 Técnico responsável pela equipe com CREF, 01 Assistente Técnico, um representante da área da saúde e os atletas inscritos.
10. O atleta, técnico, assistente técnico ou dirigente desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.
11. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador Estadual (COE).